

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 727



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extratos	5
Homologação / Adjudicação	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Encerramento	16
Outros Atos	17

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 8.700, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.521, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora Elen Cristina Latorre a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 4.521, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, **ELEN CRISTINA LATORRE** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando a ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica **declarado** vaga a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.697, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.492, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública ADRIANA CRISTINA LIMA MUTO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar,

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 4.492, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **ADRIANA CRISTINA LIMA MUTO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 11393/2022 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022, De 27 de SETEMBRO de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o tratamento e responsabilização técnica das piscinas municipais. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18 de outubro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, De 27 de SETEMBRO de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames ocupacionais complementares, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:30 horas do dia 18 de outubro de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18 de outubro de 2022, às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022, De 27 de SETEMBRO de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de muletas e cadeiras de banho, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 18 de outubro de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18 de outubro de 2022, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: RHAFEL ROCHA TAFARELO.

(MARCO ANTONIO MARCHI)



Prefeito Municipal

.....
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022, De 27 de SETEMBRO de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de disparo de mensagens curtas de texto - SMS, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 24 de outubro de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24 de outubro de 2022, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: RHAFael ROCHA TAFARELO.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

.....
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022, De 27 de setembro de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de concreto para máquina de guia e concreto 20 MPA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações") ou pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 10 de outubro de 2022, às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Auditório do Paço Municipal, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

.....



Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: UNIFORMES DIAS EIRELI. PROCESSO Nº 3378-9/2022. ASSINATURA: 19/09/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 04. VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	UNIFORME DE FUTEBOL MASCULINO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 22 CAMISAS DE LINHA E 02 CAMISAS DE GOLEIRO COM 2 ESTAMPAS DE 4 CORES, 22 CALÇÕES MODELO EUROPEU, 02 CALÇAS DE GOLEIRO E 24 PARES DE MELÃO, TAMANHOS: 11 (P INFANTIL) E 11 (M INFANTIL) (CATEGORIA SUB 11-MASCULINO) *	DM	R\$ 1.720,00
02	UNIFORME DE FUTEBOL MASCULINO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 22 CAMISAS DE LINHA E 02 CAMISAS DE GOLEIRO COM 2 ESTAMPAS DE 4 CORES, 22 CALÇÕES MODELO EUROPEU, 02 CALÇAS DE GOLEIRO E 24 PARES DE MELÃO, TAMANHO: M ADULTO (CATEGORIA SUB 13-MASCULINO) *	DM	R\$ 1.720,00
03	UNIFORME DE FUTEBOL MASCULINO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 22 CAMISAS DE LINHA E 02 CAMISAS DE GOLEIRO COM 2 ESTAMPAS DE 4 CORES, 22 CALÇÕES MODELO EUROPEU, 02 CALÇAS DE GOLEIRO E 24 PARES DE MELÃO, TAMANHOS: G ADULTO (CATEGORIA SUB 15-MASCULINO) *	DM	R\$ 1.739,00
04	UNIFORME DE FUTEBOL MASCULINO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 22 CAMISAS DE LINHA E 02 CAMISAS DE GOLEIRO COM 2 ESTAMPAS DE 4 CORES, 22 CALÇÕES MODELO EUROPEU, 02 CALÇAS DE GOLEIRO E 24 PARES DE MELÃO, TAMANHOS: G - ADULTO (CATEGORIA SUB 17-MASCULINO) *	DM	R\$ 1.738,00
10	CALÇÕES MODELO EUROPEU NA COR AZUL COM 01 ESTAMPA DE 01 COR DA NUMERAÇÃO DE 2 A 11,13,14,15 E 17 E 18, TAMANHO "P"	DM	R\$ 18,90
11	CALÇÕES MODELO EUROPEU NA COR VERMELHA COM 01 ESTAMPA DE 01 COR DA NUMERAÇÃO DE 2 A 11,13,14,15 E 17 E 18, TAMANHO "P"	DM	R\$ 18,90
12	CALÇÕES MODELO EUROPEU NA COR AZUL COM 01 ESTAMPA DE 01 COR DA NUMERAÇÃO DE 2 A 11,13,14,15 E 17 E 18, TAMANHO "M"	DM	R\$ 18,90
13	CALÇÕES MODELO EUROPEU NA COR VERMELHA COM 01 ESTAMPA DE 01 COR DA NUMERAÇÃO DE 2 A 11,13,14,15 E 17 E 18, TAMANHO "M"	DM	R\$ 18,90
14	CALÇÕES MODELO EUROPEU NA COR AZUL COM 01 ESTAMPA DE 01 COR DA NUMERAÇÃO DE 2 A 11, 13,14,15 E 17 E 18, TAMANHO "G"	DM	R\$ 18,90
15	CALÇÕES MODELO EUROPEU NA COR VERMELHA COM 01 ESTAMPA DE 01 COR DA NUMERAÇÃO DE 2 A 11,13,14,15 E 17 E 18, TAMANHO "G"	DM	R\$ 18,90
22	UNIFORME DE FUTSAL MASCULINO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 15 CAMISAS DE LINHA E 03 CAMISAS DE GOLEIRO COM 2 ESTAMPAS DE 4 CORES, 15 CALÇÕES MODELO EUROPEU E 03 CALÇAS DE GOLEIRO, COM 01 ESTAMPA DE 01 COR, E 18 PARES DE MELÃO, TAMANHOS P E M (INFANTIL) - (CATEGORIA SUB 10) *	DM	R\$ 1.250,00
28	UNIFORME DE FUTSAL FEMININO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 15 CAMISAS DE LINHA E 03 CAMISAS DE GOLEIRO COM 2 ESTAMPAS DE 4 CORES, 15 CALÇÕES MODELO EUROPEU E 03 CALÇAS DE GOLEIRO, COM 01 ESTAMPA DE 01 COR, E 18 PARES DE MELÃO, TAMANHOS PP, P, M E G. - (CATEG. LIVRE) *	DM	R\$ 1.150,00



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: SCÁPOLE MALHAS LTDA. PROCESSO Nº 3378-9/2022. ASSINATURA: 19/09/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 04. VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	UNIFORME DE BASQUETE FEMININO COMPOSTO POR 15 CAMISETAS REGATAS E 15 BERMUDAS MODELOS AMPLOS, EM POLIESTER (DRY FIT), COM 3 ESTAMPAS DE 4 CORES, SENDO 04 P, 06 M, 03 G E 02 GG, NAS CORES AZUL/AMARELO (CATEGORIA ADULTO - FEMININO) *	SCAPOLE	R\$ 970,00
06	UNIFORME DE BASQUETE MASCULINO COMPOSTO POR 15 CAMISETAS REGATAS E 15 BERMUDAS MODELOS AMPLOS, EM POLIESTER (DRY FIT), COM 3 ESTAMPAS DE 4 CORES, SENDO 06 NO TAM. G, 05 NO TAM. GG E 04 NO TAM. XG. SEM NÚMERO NAS CORES AZUL/AMARELO (CATEGORIA ADULTO - MASCULINO). *	SCAPOLE	R\$ 929,00
07	UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 16 CAMISAS, SENDO 02 DE LLBEROS (NA COR DIFERENTE) E 01 CAPITÃO (COM TARJA EM BAIXO DO NÚMERO DA FRENTE), COM 2 ESTAMPAS EM 4 CORES, 16 BERMUDAS, SENDO 01 P (LIBERO), 02 P, 01 M (UBERO), 07 M, 03 G E 02 GG (CATEGORIA ADULTO) *	SCAPOLE	R\$ 950,00
08	AGASALHO EM TACTEL COMPOSTO POR 01 BLUSA EM 3 CORES, COM FORRO, ZIPER E 2 BOLSOS, COM 02 ESTAMPAS COM 4 CORES E 01 CALÇA EM 02 CORES, COM 02 ESTAMPAS SENDO UMA ESTAMPA COM 04 CORES E UMA ESTAMPA COM 01 COR, COM ELÁSTICO E AMARRIL NA CINTURA, ZÍPER E 2 BOLSOS, 01 TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG (UNIFORME DELEGAÇÕES DE ITUPEVA) *	SCAPOLE	R\$ 140,00
09	AGASALHO EM TACTEL COMPOSTO POR 01 BLUSA EM 3 CORES, COM FORRO, ZIPER E 2 BOLSOS, COM 02 ESTAMPAS COM 4 CORES E 01 CALÇA EM 02 CORES, COM 02 ESTAMPAS SENDO UMA ESTAMPA COM 04 CORES E UMA ESTAMPA COM 01 COR, COM ELÁSTICO E AMARRIL NA CINTURA, ZÍPER E 2 BOLSOS, 01 TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG (UNIFORME PARA O JORI) *	SCAPOLE	R\$ 116,80
29	UNIFORME DE TREINO PARA VOLEI ADAPTADO FEMININO, EM POLIESTER (DRY FIT), COMPOSTO POR CAMISA E BERMUDA, SENDO NOS TAMANHOS: 04 P, 05 M, 09 G, 06 GG, E 02 XGG	SCAPOLE	R\$ 68,00
30	UNIFORME DE TREINO PARA VOLEI ADAPTADO MASCULINO EM POLIESTER, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO NOS TAMANHOS: 04 M, 15 G, 03 GG, E 04 XGG*	SCAPOLE	R\$ 68,00
31	UNIFORME DE VOLEIBOL ADAPTADO FEMININO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 16 CAMISAS, SENDO 02 DE LLBEROS (NA COR DIFERENTE) E 01 CAPITÃO (COM TARJA EM BAIXO DO NÚMERO DA FRENTE), NUMERAÇÃO DE 1 A 16, COM 2 ESTAMPAS EM 4 CORES, NOS TAMANHOS: 02 P (LIBEROS), 02 M, 07 G, 04 GG E 01 XGG E 16 BERMUDAS, SENDO 02 P, 03 M, 06 G, 04 GG E 01 XGG (CATEGORIA ADULTO) *	SCAPOLE	R\$ 969,00
32	UNIFORME DE VOLEIBOL ADAPTADO MASCULINO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 16 CAMISAS, SENDO 02 DE LLBEROS (NA COR DIFERENTE) E 01 CAPITÃO (COM TARJA EM BAIXO DO NÚMERO DA FRENTE), NUMERAÇÃO DE 1 A 16, COM 2 ESTAMPAS EM 4 CORES, NOS TAMANHOS: 02 M, 02 G (LIBERO) 09 G, 01 GG E 02 XGG E 16 CALÇÕES SENDO 02 M, 11 G, 02 GG E 01 XGG (CATEGORIA ADULTO) *	SCAPOLE	R\$ 969,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ROBERTA DIOGENIS-EIRELI. PROCESSO Nº 3378-9/2022. ASSINATURA: 23/09/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 04. VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33	CAMISAS PARA TREINAMENTO EM MALHA PV COM 02 ESTAMPAS (01 NO PEITO E 01 NAS COSTAS), NOS TAMANHOS: PP, P, M E G (INFANTIL) E P, M, G E GG (ADULTO) *	RD UNIFORMES	R\$ 15,00



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: RODRIGO TOLOSA RICO- EPP. PROCESSO Nº 3378-9/2022. ASSINATURA: 23/09/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 04. VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	CALÇA PARA GOLEIRO COM 01 ESTAMPA EM 01 COR NOS NÚMEROS 1, 12 E 16, NO TAMANHO "P"*	KANGA/PRIME	R\$ 55,00
17	CALÇA PARA GOLEIRO COM 01 ESTAMPA EM 01 COR NOS NÚMEROS 1, 12 E 16, NO TAMANHO "M"*	KANGA/PRIME	R\$ 55,00
18	CALÇA PARA GOLEIRO COM 01 ESTAMPA EM 01 COR NOS NÚMEROS 1, 12 E 16, NO TAMANHO "M"*	KANGA/PRIME	R\$ 55,00
19	MEIAS PARA FUTEBOL NA COR AZUL*	KANGA/PRIME	R\$ 14,00
20	MEIAS PARA FUTEBOL NA COR VERMELHA*	KANGA/PRIME	R\$ 14,00
21	MEIAS PARA FUTEBOL NA COR PRET*	KANGA/PRIME	R\$ 15,00
23	UNIFORME DE FUTSAL MASCULINO EM POLLESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 15 CAMISAS DE LINHA E 03 CAMISAS DE GOLEIRO COM 2 ESTAMPAS DE 4 CORES, 15 CALÇÕES MODELO EUROPEU E 03 CALÇAS DE GOLEIRO, COM 01 ESTAMPA DE 01 COR, E 18 PARES DE MEIÃO, TAMNHOS P,M E G (INFANTIL) - (CATEGORIA SUB 12) *	KANGA/PRIME	R\$ 1.300,00
24	UNIFORME DE FUTSAL MASCULINO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 15 CAMISAS DE LINHA E 03 CAMISAS DE GOLEIRO COM 2 ESTAMPAS DE 4 CORES, 15 CALÇÕES MODELO EUROPEU E 03 CALÇAS DE GOLEIRO, COM 01 ESTAMPA DE 01 COR, E 18 PARES DE MELÃO, TAMNHOS M E G. (CATEGORIA SUB 14) *	KANGA/PRIME	R\$ 1.300,00
25	UNIFORME DE FUTSAL MASCULINO EM POLIESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 15 CAMISAS DE LINHA E 03 CAMISAS DE GOLEIRO COM 2 ESTAMPAS DE 4 CORES, 15 CALÇÕES MODELO EUROPEU E 03 CAÇÕES DE GOLEIRO, COM 01 ESTAMPA DE 01 COR, E 18 PARES DE MELÃO, TAMANHOS M E G. (CATEGORIA SUB 16) *	KANGA/PRIME	R\$ 1.300,00
26	UNIFORME PARA ATLETISMO PCD MASCULINO E FEMININO, SENDO MASCULINO TAMANHOS: 10 P, 10 M, 06 GG E 02 GG E PARA O FEMININO, TAMANHOS: 10 P, 06 M, 01 G E 01 GG*	KANGA/PRIME	R\$ 70,00
27	UNIFORME DE FUTSAL MASCULLNO EM POLLESTER (DRY FIT) COMPOSTO POR: 15 CAMISAS DE LINHA E 03 CAMISAS DE GOLEIRO COM 2 ESTAMPAS DE 4 CORES, 15 CALÇÕES MODELO EUROPEU E 03 CAÇÕES DE GOLEIRO, COM 01 ESTAMPA DE 01 COR, E 18 PARES DE MELÃO, TAMANHOS PP,P,M E G. - TAM. INFANTIL (CATEG. SUB 7) *	KANGA/PRIME	R\$ 1.500,00
34	COLETES PARA TREINAMENTOS 100% POLLESTER, COM ESTAMPA, SENDO 40 (P-INFANTIL), 40 (P-ADULTO), 80 (M-ADULTO) E 80 (G-ADULTO). CADA TAMANHO DIVIDIDO EM 04 CORES. *	KANGA/PRIME	R\$ 15,00
35	COLETES PARA TREINAMENTOS 100% POLIESTER, SENDO 40 (P-ADULTO), 40 (M-ADULTO) E 240 (G-ADULTO). CADA TAMANHO DIVIDIDO EM 04 CORES. *	KANGA/PRIME	R\$ 15,00



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 6337-2/2022. ASSINATURA: 23/09/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 09. VALORES:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
COTA PRINCIPAL				
01	1350	LATA	ALIMENTAÇÃO INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, PRODUTO EM PÓ COM AGENTE ESPESANTE, PROPORCIONANDO MAIOR VISCOSIDADE, NÃO DEVERÁ ALTERAR DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR: 75% LACTOSE, 25% MALTODEXTRINA, 100% DE GORDURA VEGETAL, COM RELAÇÃO A CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO DEVE SER: 80/20. OSMOLARIDADE: 260/LITRO E OSMALIDADE: 280/KG DE ÁGUA. .LATA DE 400G - APTAMIL AR	R\$ 24,60
02	1875	FRASCO	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. FRASCO SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 500 ML – NUTRINI MAX MULTIFIBER	R\$ 39,00
03	2250	LITRO	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA O AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO. CONTENDO FIBRA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1000ML. - NUTRI DIABETIC	R\$ 24,64
15	750	LITRO	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO. CONTÉM MISTURA PROTEICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. CONTÉM MISTURA DE LIPÍDIOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3 - DHA E EPA. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6, COM 80% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 20% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO - NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1.5	R\$ 36,33
16	1125	LATA	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML), COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE. PERMITE PREPARO NAS DILUIÇÕES, 1,0KCAL/ML 1,25KCAL/ML 1,5KCAL/ML. SEM SABOR. EMBALAGEM LATA DE 400G - FORTINI PLUS	R\$ 57,00
COTA RESERVADA				
17	450	LATA	ALIMENTAÇÃO INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, PRODUTO EM PÓ COM AGENTE ESPESANTE, PROPORCIONANDO MAIOR VISCOSIDADE, NÃO DEVERÁ ALTERAR DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR: 75% LACTOSE, 25% MALTODEXTRINA, 100% DE GORDURA VEGETAL, COM RELAÇÃO A CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO DEVE SER: 80/20. OSMOLARIDADE: 260/LITRO E OSMALIDADE: 280/KG DE ÁGUA. .LATA DE 400G - APTAMIL AR	R\$ 24,60
31	250	LITRO	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO. CONTÉM MISTURA PROTEICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. CONTÉM MISTURA DE LIPÍDIOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3 - DHA E EPA. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6, COM 80% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 20% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO - NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1.5	R\$ 36,33
32	375	LATA	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML), COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE. PERMITE PREPARO NAS DILUIÇÕES, 1,0KCAL/ML 1,25KCAL/ML 1,5KCAL/ML. SEM SABOR. EMBALAGEM LATA DE 400G - MARCA REF. FORTINI PLUS	R\$ 57,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI. PROCESSO Nº 6337-2/2022. ASSINATURA: 21/09/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 09. VALORES:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
COTA PRINCIPAL				
04	2250	LITRO	FÓRMULA ENTERAL LIQUIDA COMPLETA HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTEÍCA. COM MAIS DE 16% DE PROTEÍNAS, COM FIBRA, QUE POSSUA MAIS DE 20% DE TCM COMO FONTE LIPÍDICA E 100% MALTODEXTRINA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO - ISOSOURCE 1.5	R\$ 22,00
05	1125	LATA	SUPLEMENTO PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE E LACTOSE, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEÍCO, INDICADO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. DEVE POSSUIR NA COMPOSIÇÃO MAIS DE 17G DE PROTEÍNA, LEUCINA, RICO EM OMEGA 3 (DHA E EPA) SEM FIBRA, SEM SABOR. EMBALAGEM LATA 360G. - NUTREN FORTIFY	R\$ 88,00
09	600	LATA	ALIMENTO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL QUE CONTRIBUI NA AÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA E REPARADORA SOB A MUCOSA INTESTINAL, COM TGFB-2. ESPECÍFICO PARA DOENÇA DE CROHN. LATA DE 400 GRAMAS - MODULEM	R\$ 333,00
11	1125	FRASCO	ALIMENTO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ESSENCIAL NA REPOSIÇÃO DE PERDAS NUTRICIONAIS OCASIONADAS PELO PROCESSO DIALÍTICO. MÍNIMO 1.8KCAL/ML. EMBALAGEM DE 200 ML - NOVASOURCE RENAL	R\$ 10,40
13	1500	LITRO	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL A BASE DE PEPTÍDEOS, 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA E HIPERCALÓRICA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. PARA PACIENTES CRÍTICOS COM INTOLERÂNCIA GASTROINTESTINAL COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA, COM ALTAS NECESSIDADES CALÓRICAS. ULTRAPACK 1 LITRO - SISTEMA FECHADO - PEPTAMEN 1.5	R\$ 103,00
COTA RESERVADA				
20	750	LITRO	FÓRMULA ENTERAL LIQUIDA COMPLETA HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTEÍCA. COM MAIS DE 16% DE PROTEÍNAS, COM FIBRA, QUE POSSUA MAIS DE 20% DE TCM COMO FONTE LIPÍDICA E 100% MALTODEXTRINA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO - ISOSOURCE 1.5	R\$ 22,00
21	375	LATA	SUPLEMENTO PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE E LACTOSE, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEÍCO, INDICADO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. DEVE POSSUIR NA COMPOSIÇÃO MAIS DE 17G DE PROTEÍNA, LEUCINA, RICO EM OMEGA 3 (DHA E EPA) SEM FIBRA, SEM SABOR. EMBALAGEM LATA 360G - NUTREN FORTIFY	R\$ 88,00
25	200	LATA	ALIMENTO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL QUE CONTRIBUI NA AÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA E REPARADORA SOB A MUCOSA INTESTINAL, COM TGFB-2. ESPECÍFICO PARA DOENÇA DE CROHN. LATA DE 400 GRAMAS - MODULEM	R\$ 333,00
27	375	FRASCO	ALIMENTO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ESSENCIAL NA REPOSIÇÃO DE PERDAS NUTRICIONAIS OCASIONADAS PELO PROCESSO DIALÍTICO. MÍNIMO 1.8KCAL/ML. EMBALAGEM DE 200 ML - NOVASOURCE RENAL	R\$ 10,40
29	500	LITRO	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL A BASE DE PEPTÍDEOS, 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA E HIPERCALÓRICA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE PARA PACIENTES CRÍTICOS COM INTOLERÂNCIA GASTROINTESTINAL COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA, COM ALTAS NECESSIDADES CALÓRICAS. ULTRAPACK 1 LITRO - SISTEMA FECHADO - PEPTAMEN 1.5	R\$ 103,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 6337-2/2022. ASSINATURA: 21/09/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 09. VALORES:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
COTA PRINCIPAL				
06	1125	FRASCO	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, 3,2 KCAL/ML, 20G/UNIDADE DE PROTEÍNA SENDO MÍNIMO 80% COLÁGENO HIDROLISADO, CASEINATO E PROTEÍNA SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO, XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE E MALTODEXTRINA, 45% DE LÍPIDIOS SENDO ÓLEO DE CANOLA. ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO DE 125ML - FRESUBIN 3.2	R\$ 23,18
07	3000	POTE	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM CONSISTÊNCIA PASTOSA, 2KCAL E HIPERPROTEÍCO, TAMBÉM INDICADO PARA PACIENTES DISFÁGICOS, SEM FIBRAS. COM SABORES VARIADOS. OSMOLARIDADE DE NO MÁXIMO 600 MOSM/l. POTE COM 125 GRAMAS. DEVERÁ ATENDER A RDC 21. - FRESUBIN CREME	R\$ 22,64
14	2625	FRASCO	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, 2KCAL E HIPERPROTEICO, TAMBÉM INDICADO PARA PACIENTES RENAL DIALÍTICO, SEM FIBRAS E SEM SACAROSE. COM SABOR NEUTRO. OSMOLARIDADE DE NO MÁXIMO 500 MOSM/L. FRASCO DE 200ML, SABOR NEUTRO. DEVERÁ ATENDER A RDC 21- FRESUBIN 2KCAL DRINK	R\$ 20,32
COTA RESERVADA				
22	375	FRASCO	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, 3,2 KCAL/ML, 20G/UNIDADE DE PROTEÍNA SENDO MÍNIMO 80% COLÁGENO HIDROLISADO, CASEINATO E PROTEÍNA SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO, XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE E MALTODEXTRINA, 45% DE LÍPIDIOS SENDO ÓLEO DE CANOLA. ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO DE 125ML (MARCA REF. FRESUBIN 3.2)	R\$ 23,18
23	1000	POTE	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM CONSISTÊNCIA PASTOSA, 2KCAL E HIPERPROTEÍCO, TAMBÉM INDICADO PARA PACIENTES DISFÁGICOS, SEM FIBRAS. COM SABORES VARIADOS. OSMOLARIDADE DE NO MÁXIMO 600 MOSM/l. POTE COM 125 GRAMAS. DEVERÁ ATENDER A RDC 21. - FRESUBIN CREME	R\$ 22,64
30	875	FRASCO	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, 2KCAL E HIPERPROTEICO, TAMBÉM INDICADO PARA PACIENTES RENAL DIALÍTICO, SEM FIBRAS E SEM SACAROSE. COM SABOR NEUTRO. OSMOLARIDADE DE NO MÁXIMO 500 MOSM/L. FRASCO DE 200ML, SABOR NEUTRO. DEVERÁ ATENDER A RDC 21- FRESUBIN 2KCAL DRINK	R\$ 20,32

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. PROCESSO Nº 6337-2/2022. ASSINATURA: 21/09/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 09. VALORES:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
COTA PRINCIPAL				
10	375	LATA	ESPESSANTE PARA DIETA ORAL; COMPOSTO POR GOMA XANTANA E GELEIFICANTE CLORETO DE SÓDIO; UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS QUENTE OU FRIO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DO PRODUTO; A APRESENTADO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83(DECRETO 12486 DE 20/10/78). RENDIMENTO MÍNIMO 104 PORÇÕES. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. – EREMIX ESPESSAMIX SEM AMIDO	R\$ 30,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO Nº 6337-2/2022. ASSINATURA: 21/09/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 09. VALORES:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
COTA RESERVADA				
18	625	FASCO	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. FRASCO SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 500 ML. - NUTRINI MAX MULTI FIBER	R\$ 39,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 6337-2/2022. ASSINATURA: 21/09/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 09. VALORES:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
COTA RESERVADA				
19	750	LITRO	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA O AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO. CONTENDO FIBRA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1000ML. – DIAMAX IG	R\$ 27,78
26	125	LATA	ESPESSANTE PARA DIETA ORAL; COMPOSTO POR GOMA XANTANA E GELEIFICANTE CLORETO DE SÓDIO; UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS QUENTE OU FRIO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DO PRODUTO; A APRESENTADO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83(DECRETO 12486 DE 20/10/78). RENDIMENTO MÍNIMO 104 PORÇÕES. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. – INSTANTH CLEAR PRODIET	R\$ 45,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 020/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11478-3/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA O LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO DE SISTEMAS DESTINADA À GESTÃO MUNICIPAL NATIVO DA INTERNET DISPONIBILIZADO EM NUVEM (SGM), COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONTEMPLANDO A MIGRAÇÃO DE DADOS E CUSTOMIZAÇÃO), TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) SUPORTE TÉCNICO (FUNCIONAL COM VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E SUPORTE "ON SITE" - QUANDO SOLICITADO), QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. ASSINATURA: 15/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 035/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MA CAROLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI E LORECA EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5211-2/2021. VALOR MENSAL: R\$ 9.510,65. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021. ASSINATURA: 23/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 074/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: STARKEY DO BRASIL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4261-8/2021. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 39.580,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS PARA O USO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021. ASSINATURA: 22/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 087/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3644-6/2021. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 807.985,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ITUPEVA-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. ASSINATURA: 16/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 4031-7/2020. ASSINATURA: 20/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 2.785.866,93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO BANCÁRIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4956-5/2020. ASSINATURA: 22/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APRARELHO DE RAIOS X, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5358-9/2022. ASSINATURA: 19/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 639.520,71. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, COM BASE NOS PROJETOS ELABORADOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CÁSSIO BUSSAB NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E PÁTIO COBERTO, BEM COMO REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS EXISTENTES, CONTEMPLANDO NOVA COZINHA, SALA DOS PROFESSORES, SANITÁRIOS ADEQUADOS E SALA DE DIRETORIA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: AGROVETERINARIA RM EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8075-6/2022. ASSINATURA: 22/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 69.800,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA ESTRADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 003/2022. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONCESSIONÁRIA: BANCO BRADESCO S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4031-7/2020. ASSINATURA: 20/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 48.690,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO BANCÁRIO. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 9829-5/2022

Pregão Eletrônico nº 049/2022

Objeto: Aquisição de camisetas a serem fornecidas aos atletas e à comissão organizadora da 13ª Corrida dos Inconfidentes.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- **SPORTS CLOTHING CONFECÇÕES LTDA**, itens: 01 e 02.

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022, que tem como objeto a Aquisição de camisetas a serem fornecidas aos atletas e à comissão organizadora da 13ª Corrida dos Inconfidentes.

Processo Administrativo nº 9829-5/2022

Gabinete do secretário, em 27 de setembro de 2022.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022**, destinado à Secretaria Municipal de Esportes de Lazer, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 27/09/2022, conforme segue:

LICITANTE: SPORTS CLOTHING CONFECÇÕES LTDA.				
CNPJ: 35.992.967/0001-81.				
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário
01	Camiseta em tecido sistema dry fit 100% poliamida (vedado poliéster ou outro tecido similar), modelo unissex, na cor azul , com manga curta e gola careca, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, com estampas coloridas (sem limite de quantidade de cores) no peito, nas costas e nas mangas.	Unid.	700	R\$ 34,50
02	Camiseta em tecido sistema dry fit 100% poliamida (vedado poliéster ou outro tecido similar), modelo unissex, na cor roxa , com manga curta e gola careca, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, com estampas coloridas (sem limite de quantidade de cores) no peito, nas costas e nas mangas.	Unid.	100	R\$ 34,50
TOTAL				R\$ 24.150,00

*descritivo conforme edital e anexos.

2. Publique-se.

(ROBINSON TOLEDO)

Secretária Municipal de Esportes e Lazer**

**delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Encerramento

EDITAL Nº 556, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022. ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 2946/2016 - Concurso Público nº 01/2016, FAZ SABER que:

FICA pelo presente **ENCERRADO por decurso de prazo, o Concurso Público nº 01/2016, cargo Agente de Gestão/Assistente Administrativo**, homologado em 15 de dezembro de 2016, com prazo de validade até 27 de setembro de 2022, conforme edital nº 165, de 31 de dezembro de 2021.

Para que surta seus efeitos legais, faço baixar o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos



Outros Atos

Prefeitura de
Itupeva

Educação

ACORDO DE COOPERAÇÃO

O município de Itupeva, com sede Av. Eduardo Anibal Lourenço, 15 – Parque das Vinhas – Itupeva – SP, na cidade de Itupeva - SP (CEP: 13295-000), inscrita no CNPJ sob o nº. 45.780.061/0001-57, neste ato representado por seu titular, Marco Antonio Marchi, CPF nº 256.747.278-99, residente e domiciliado na cidade de Itupeva- SP, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI, doravante denominada **FUNDAÇÃO SICREDI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.430.210/0001-69, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.05576/2010-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 17/06/2010, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019/14 e Decreto Federal nº 8.726/2016, firmam o presente Acordo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Parágrafo Primeiro: O presente ACORDO tem por objeto a mútua cooperação entre a OSC e o Ente Público municipal para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, conforme detalhado no Plano de trabalho (Anexo I), parte integrante e indissociável deste instrumento.

Parágrafo Segundo: As metas do presente ACORDO consistem na execução integral das atividades relacionadas no Plano de Trabalho, de acordo com os prazos nele estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste ACORDO:

I - OBRIGAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

- a) executar satisfatória e regularmente o objeto deste acordo de cooperação;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do MUNICÍPIO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão.
- c) divulgar em seu sítio eletrônico oficial ou em local visível de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

Rua Profª Deolinda Silveira Camargo, s/nº, Jardim São Vicente | Itupeva, SP | CEP 13295-122 |
Fone (11) 4496-8340

Prefeitura de
Itupeva

Educação

d) dar livre acesso aos agentes da administração pública, ao controle interno e ao Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Acordo de Cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

e) destacar a participação do Município em qualquer ação promocional relacionada ao acordo de cooperação, obtendo previamente o seu consentimento formal;

II - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

a) colaborar com as ações previstas no Plano de Trabalho e, se possível, auxiliar na elaboração das metodologias e da indicação das metas;

b) apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementados por meio deste ACORDO;

c) publicar em seu sítio eletrônico oficial na internet, o extrato deste ACORDO e de seus eventuais aditivos, e Plano de Trabalho, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste ACORDO;

d) prestar o apoio necessário à OSC para que seja alcançado o objeto deste ACORDO em toda sua extensão;

e) observar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

f) indicar a Sra. Sandra Aparecida Sai, CPF 129.239.848-54, como coordenador local, que ficará responsável por participar das reuniões visando à manutenção e atualização do objeto deste ACORDO, pela articulação e pela promoção da participação dos servidores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado, e manter os relatórios atualizados. Eventual substituição do coordenador local ora indicado deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, à OSC;

g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

h) prestar esclarecimentos e informações à OSC que visem orientá-la na correta execução da parceria, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente acordo;

i) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

j) promover o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

Prefeitura de
Itupeva

Educação

k) o município assume a responsabilidade pelo transporte e alimentação dos alunos e professores municipais participantes das atividades do PROGRAMA, arcando com a respectiva despesa diretamente.

l) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC.

M) O Município se compromete e se responsabiliza pela coleta e guarda dos termos de autorizações de uso de imagem e voz de todas as pessoas que participarem do Programa, de suas ações, eventos e respectivas campanhas de divulgação no âmbito deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – OS RECURSOS

Não haverá transferência de recursos pelo MUNICÍPIO a OSC.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

1. O presente ACORDO vigorará a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação até 31 de Dezembro de 2022, prazo no qual o seu objeto deverá ser totalmente concluído.

1.1. A vigência deste ACORDO poderá ser alterada, de comum acordo, por meio de termo aditivo assinado pelo MUNICÍPIO e pela OSC.

1.2. O presente Termo poderá ser:

I. extinto por decurso de prazo;

II. extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III. denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe.

IV. rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

1.3. A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL:

O Programa será desenvolvido nas Escolas e CMEI'S do Município de Itupeva - SP.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a) A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na Lei 13.019/2014, além de prazos e normas neste ACORDO e no plano de trabalho;

Rua Profª Deolinda Silveira Camargo, s/nº, Jardim São Vicente | Itupeva, SP | CEP 13295-122 |
Fone (11) 4496-8340



- b) A administração pública fornecerá manuais específicos à OSC por ocasião deste ACORDO, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos;
- c) Eventuais alterações no conteúdo dos manuais devem ser previamente informadas à OSC e publicadas em meios oficiais de comunicação;
- d) O regulamento estabelecerá procedimentos simplificados para prestação de contas;
- e) A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
- f) A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados;
- g) O prazo para prestação de contas será de 90 dias após o término da vigência ou ao final de cada exercício, se o ACORDO exceder um ano. O prazo é prorrogável por até 30 dias desde que devidamente justificado;
- h) A prestação de contas relativa à execução do acordo de cooperação dar-se-á mediante a apresentação pela OSC do Relatório de Execução do Objeto, na forma prevista no inciso II do art. 66 da Lei nº13.019;
- i) O Coordenador Local, emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho e o Relatório de Execução do Objeto;
- j) O Coordenador Local, emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas, parte integrante do relatório técnico de monitoramento e avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua apresentação, prorrogável por igual período desde que devidamente justificado, avaliando-a como:
- i. regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
 - ii. regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
 - iii. irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado dos objetivos e metas



estabelecidos no plano de trabalho; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

k) O Coordenador Local, aprovará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a prestação de contas desde que cumpridos o objeto e as metas da parceria, ressalvando a aprovação quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

l) Nas hipóteses de prestação de contas avaliada como irregular ou de omissão de prestação de contas, o Coordenador Local notificará a OSC, podendo esta:

i. sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou

ii. apresentar recurso, com efeito não suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, ao [dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública], o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso ao dirigente do órgão ou entidade da administração pública, para decisão final no prazo de 15 (quinze) dias.

m) A prestação de contas e todos os atos que dela decorram serão disponibilizados em sítio oficial na internet;

n) A administração pública apreciará a prestação final de contas no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período.

CLÁUSULA SETIMA - CLÁUSULA DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES:

a) Cada parte é responsável tão somente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seu quadro de colaboradores, inexistindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte pelo cumprimento dessas obrigações;

b) A OSC é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente ACORDO, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, ônus incidentes sobre o objeto do ACORDO ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

c) Garantida a ampla defesa e o direito ao contraditório à OSC, assegurada a apresentação de defesa prévia no prazo de 10 dias a contar da cientificação,

Prefeitura de
Itupeva

Educação

se restar decidido que a execução da parceria ocorreu em desacordo com o Plano de Trabalho o ente público poderá aplicar as penalidades previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.

- d) Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria;
- e) Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o Foro do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ACORDO em 2 vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Itupeva, 02 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO
SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI.

MUNICÍPIO DE ITUPEVA
MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome: Bruna Beckers
Endereço: R. Minas Gerais, 353,
São José Operário, Capanema
CPF nº: 056.512.139-10

Testemunha:

Nome: Diovana Andreia Hossel
Endereço: R. Luiz Geraldo do
Hollen, Capanema - PR.
CPF nº: 109.411.389-17

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA - Promove valores de cooperação e cidadania através da educação cooperativa.

TÍTULO DO PROJETO: PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA em Itupeva.

PERÍODO DE EXECUÇÃO**INÍCIO:** 02/01/ 2022**TÉRMINO:** 31/12/2022**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Objeto consiste em Implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania no Município de Itupeva- SP.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O objetivo é levar o Programa A União Faz a Vida para toda rede municipal de ensino considerando CMEI'S e todas as escolas do município, realizando projetos que venham a agregar ao ensino do município e desenvolvendo assim os alunos, professores, pais e comunidade.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Crianças e adolescentes pertencentes a Escolas e CMEI'S do município de Itupeva - SP.

DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:**

Através do Programa a União Faz a Vida queremos incentivar o maior número de professores no desenvolvimento dos projetos agregadores, com o objetivo de atingir as 22 (vinte e duas) escolas e CMEIS do Município de Itupeva, essas metas não possuem um número exato de projetos a serem realizados, considerando que a realização de projetos não deve ser obrigatória e sim conforme a necessidade dos alunos.

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os indicadores para cumprimento das metas serão os projetos postados no site do Programa A União Faz a Vida, as revistas com a visualização dos projetos podendo ser online ou física, também através de Feedbacks dos professores e Planilha de valores que será disponibilizada 30 dias antes do fechamento do contrato entre ambas as partes.

Classificação da informação: Uso Interno



Prefeitura de
Itupeva

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INICIO	TERMINO
Formação	1ª Fase	Auxiliar na organização e fomento da Formação aos professores.	Quantidade de Professores de maneira online.	88	02/01/2022	31/12/2022
Formação	2ª Fase	Auxiliar na organização e fomento da retomada aos professores.	Quantidade de Professores de maneira online.	88	02/01/2022	31/12/2022
Comunicação	O ano todo	Auxiliar no fomento da Comunicação/Divulgação do Programa A União faz a Vida, de maneira presencial ou virtual.	Peças de comunicação.	Aproximadamente 15 peças	02/01/2022	31/12/2022
Assessoria a Projetos	3ª Fase	Auxiliar nas assessorias e no desenvolvimento de Projetos nas Escolas do município.	Quantidade de assessorias durante o ano podendo ser online ou presencial.	3 assessorias	02/01/2022	31/12/2022
Formação	4ª Fase	Fomentar a participação de pais e professores na palestra de pais e professores.	Quantidade de pais e professores de maneira online.	100	02/01/2022	31/12/2022
Amostra de Projetos	5ª Fase	Realizar junto a cooperativa a amostra dos projetos realizados pelas escolas para a comunidade podendo ser de maneira online ou presencial.	Quantidade de projetos	40	02/01/2022	31/12/2022
Dia do Professor	6ª Fase	Auxiliar na entrega de um singelo mimo ofertado pela cooperativa, em comemoração ao dia do professor.	Número de Educadores.	Aos Professores que realizar os projetos.	02/01/2022	31/12/2022
Formação Central	7ª Fase	Fomentar a participação dos professores no Summit Educação Online.	Quantidade de Professores.	7 professores	02/01/2022	31/12/2022
Certificados	8ª Fase	Realizar a confecção dos Certificados para os Professores do município.	Certificados.	Conforme as ações desenvolvidas	02/01/2022	31/12/2022

Classificação da informação: Uso Interno



Prefeitura de
Itupeva

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prefeito(a) do Município de Itupeva

Aprovado

Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

Classificação da informação: Uso Interno